



V FEIRA DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E CULTURAL DO CAPARAÓ



REGULAMENTO

**IBATIBA
DEZEMBRO DE 2020**

V FECITEC-CAPARAÓ REGULAMENTO

O presente documento tem por objetivo regulamentar a realização da **V Feira do Conhecimento Científico, Tecnológico e Cultural do Caparaó - IV FECITEC-CAPARAÓ**.

1. Da Conceituação, Objetivos e Programação

1.1. Entende-se por FECITEC-CAPARAÓ um ambiente de socialização da construção/reconstrução de saberes nas diversas áreas do conhecimento, da qual podem participar na condição de ouvintes e expositores, servidores e alunos matriculados no Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Ibatiba e público externo conforme previsto neste regulamento.

1.2. Os objetivos da FECITEC-CAPARAÓ:

- I. Incentivar o educando para o desenvolvimento e socialização dos resultados de Trabalhos de Conclusão de Curso, trabalhos de Iniciação Científica e atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão.
- II. Despertar interesse pelo processo de ensino-aprendizagem através da produção e aprofundamento de conhecimentos científicos e tecnológicos.
- III. Promover o intercâmbio de experiências pedagógicas e contribuir para a inovação de metodologias envolvendo alunos e servidores do IFES – *campus* Ibatiba e a comunidade.
- IV. Socializar resultados de programas, projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos no *campus* e/ou em outras instituições da região, nas mais diversas áreas do conhecimento.
- V. Promover a integração entre o Instituto Federal do Espírito Santo e a Comunidade local.

1.3. A V FECITEC, por conta do momento que vivemos de pandemia de Covid-19, será realizada de forma online, conforme cronograma e programação descrita no ANEXO I deste documento. Entretanto, sua Comissão Organizadora mantém-se formada por servidores e alunos do Ifes campus Ibatiba.

2. Das Inscrições

2.1. A inscrição para participação como ouvintes e apresentação de trabalhos será realizada mediante o preenchimento da ficha de inscrição. As instruções para acesso à ficha de inscrição e seu preenchimento estão disponíveis no site do evento na plataforma SigEventos, <http://sigeventos.ifes.edu.br/evento/fecitec2020>.

2.2. Aqueles que não apresentarão trabalhos deverão se inscrever como Participantes (ouvintes), enquanto aqueles que irão submeter resumos para apresentação e/ou publicação devem se inscrever como ouvintes e também preencher a ficha de submissão de trabalhos. trabalhos deverão se

2.3. Serão aceitos trabalhos individuais ou em grupo.

2.4. O componente que fizer parte de um trabalho como primeiro autor não poderá fazer parte de outro na mesma condição, apenas como co-autor, sob pena de os trabalhos terem suas inscrições canceladas.

2.5. Os resumos devem ser submetidos no local próprio ao final do formulário de inscrição disponível no site do evento, formatados em conformidade com as orientações contidas em “Modelo de Resumo” no site do evento, nomeados com o nome do primeiro autor seguido do título do trabalho.

2.6. Os inscritos na **V FECITEC-CAPARAÓ** autorizam o Ifes a divulgar fotos e imagens dos trabalhos e dos autores nos mais diversos meios de comunicação.

2.7. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

2.8. A autoria e veracidade das informações fornecidas à comissão organizadora do evento serão de responsabilidade exclusiva dos autores do trabalho.

2.9. As inscrições para os minicursos ou oficinas, caso sejam oferecidos, serão realizadas no site do evento, em formulário próprio e com vagas limitadas por curso ou oficina.

2.9.1. Poderá haver cotas de vagas pré-definidas nos minicursos e oficinas para estudantes internos e externos ao Ifes campus Ibatiba.

3. Da Apresentação de Trabalhos e Resumos

3.1. Para que sejam inscritos, os trabalhos deverão se enquadrar em uma das seguintes categorias:

- I. **Projetos de Ensino:** atividades que envolvem ensino-aprendizagem executadas em sala de aula ou relacionada a conteúdos desenvolvidos dentro de disciplinas; conjunto de atividades inter-relacionadas com objetivo, metodologia e cronograma de execução pré-definido e devidamente registrado na instituição de ensino do respectivo coordenador, segundo regulamento específico da instituição.
- II. **Projetos de Pesquisa:** atividade de pesquisa (revisão bibliográfica; coleta de dados; investigação) proposta pelo professor em sala de aula, sem necessidade de registro de projeto; atividade de pesquisa executada por aluno de nível médio ou superior executada sob supervisão de um orientador e que tenha objetivos, metodologia e cronograma de execução com prazo determinado e devidamente registrados (iniciação científica, TCC ou monografia).
- III. **Projetos de Extensão:** entende-se a ação, relacionada às atividades de ensino e/ou pesquisa da instituição, que tem como objetivo a troca de conhecimento entre a comunidade acadêmica e sociedade externa à escola.
- IV. **Relato de experiências e estudos de caso:** descrição e análise de atividades que envolvem ensino-aprendizagem executadas em sala de aula, ou durante Atividades Pedagógicas Não Presenciais, ou relacionada a conteúdos desenvolvidos dentro de disciplinas.

3.1.1. De forma a garantir a autenticidade da autoria dos projetos, os trabalhos inscritos deverão submeter resumo com foto(s) que comprove(m) a execução do projeto pelos autores. A foto do trabalho deverá ser original, ou seja, não serão aceitos fotos de internet e similares.

3.2. Os trabalhos submetidos serão escolhidos para apresentação online, em sala de videoconferência, em link a ser enviado pela Comissão Organizadora.

3.2.1. Caso precise, os autores poderão solicitar uso de computadores do campus para apresentação dos trabalhos. O pedido deverá ser feito em e-mail para a comissão organizadora (fecitec.ifes@gmail.com). A liberação de uso do computador depende de autorização da Direção Geral da escola.

3.2.2. As informações sobre a forma de apresentação serão repassadas aos autores pela comissão organizadora.

3.3. Os participantes também poderão criar vídeos de curta duração sobre o trabalho desenvolvido para divulgação no canal do Ifes campus Ibatiba, no Youtube. As instruções para produção do vídeo, e sua divulgação, estão disponíveis no site do evento.

3.4. O componente que for apresentador de um trabalho não poderá ser apresentador de outro, sob pena de os trabalhos terem suas inscrições canceladas.

3.5. Os trabalhos da **IV FECITEC-CAPARAÓ** deverão estar em concordância com as áreas do conhecimento (CAPES): Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências Agrárias; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; Multidisciplinar.

3.6. Todos os trabalhos inscritos devem ser acompanhados de um resumo expandido (conforme modelo disponível na página do evento), a serem submetidos no momento da inscrição em local próprio do formulário.

3.7. O conteúdo no resumo é de inteira responsabilidade de seus autores.

4. Da Pré-Seleção e Avaliação dos Trabalhos

4.1. Os trabalhos submetidos serão avaliados por um Comitê Científico, composta por servidores do Ifes e/ou de outras instituições de ensino com formação em diferentes áreas do conhecimento.

4.2. Resumos submetidos fora das normas exigidas no regulamento disponível no site do evento serão automaticamente reprovados.

4.3. Caso sejam detectados cópia de textos da internet ou plágio de trabalhos já publicados, os trabalhos serão reprovados.

4.4. Os resumos submetidos poderão ser devolvidos aos autores para correção, seguido de nova avaliação.

4.5. A Comissão Organizadora divulgará a relação dos trabalhos aprovados para apresentação no site do evento.

4.6. A avaliação in loco dos trabalhos apresentados será feita por servidores do Ifes campus Ibatiba escolhidos pela Comissão Organizadora, a partir de critérios pré-definidos descritos no ANEXO II deste regulamento.

5. Da Certificação e Anais

5.1. Todos os autores dos trabalhos submetidos e aprovados na V FECITEC receberão certificados de apresentação de trabalho, além da publicação dos resumos nos Anais do evento.

5.2. Os participantes inscritos como ouvintes terão certificados de “Participação”.

5.3. Os membros da equipe organizadora receberão certificados de “Equipe Organizadora” com carga descrita.

5.4. Os Avaliadores *in loco* e avaliadores dos resumos receberão certificados de “Avaliador” com carga horária descrita.

5.5. Os anais da V FECITEC serão publicados online, em formato pdf, no site do evento.

6. Disposições Gerais

6.1. Todas as despesas com a montagem, execução e apresentação dos trabalhos são de responsabilidade dos autores.

6.2. Somente a Comissão Organizadora, por motivos excepcionais, poderá alterar o regulamento.

6.3. A comissão organizadora está autorizada pelos autores, a publicar imagens, vídeos e áudios produzidos durante o evento.

6.4 Casos omissos neste regulamento serão discutidos e avaliados pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora da V FECITEC - CAPARAÓ

Portaria GDG Ibatiba 268/2020

ANEXO I - CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO

| Dia | Atividade |
|-----------------------|---|
| 23/11 a 04/12 | Inscrições e submissão de resumos |
| até 07/11 | Revisão dos trabalhos Retorno aos autores para correções |
| 09/12 | Limite para submissão das correções pelos autores |
| até 13/11 | Divulgação dos trabalhos aceitos |
| Quinta-feira 10/12 | Abertura do Evento (18h30) |
| | Palestra de Abertura (19h às 20h30) |
| Sexta-feira 11/12 | Apresentação de trabalhos 1 (09h às 11h30) |
| | Apresentação de trabalhos 2 (14h às 17h) |
| | Apresentação de Trabalhos 3 (18h30 às 20h) |

O tema da palestra de abertura e a lista de trabalhos a serem apresentados serão divulgados no site do evento.

ANEXO II
CRITÉRIOS GERAIS PARA AVALIAÇÃO *in loco*

ITENS DE AVALIAÇÃO

- 1. Comunicação oral:** domínio do assunto específico, clareza e desenvoltura, adequação da linguagem, objetividade e disposição para apresentação do trabalho.
- 2. Apresentação Visual:** originalidade/criatividade, auto explicativo, disposição dos elementos e a organização do estande e dos alunos durante a exposição.
- 3. Qualidade Científica:** linguagem científica aplicada na metodologia e conceitos aplicados no trabalho, as conclusões têm relação com problema e objetivos, sustentação das conclusões pelos resultados.
- 4. Relevância educacional-social:** contribuição para a formação acadêmica e/ou educacional dos responsáveis e demais envolvidos.
- 5. Relevância social:** contribuição para a discussão de questões sociais relevantes para o desenvolvimento local e/ou regional e/ou âmbito estadual ou para além disto; interação com instituições, organismos da sociedade civil, Estado e/ou com movimentos sociais.